INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES E DE COMPUTADORES

Engenharia de Software

RELATÓRIO < Tema>

Semestre de Inverno 2013/2014

GRUPO: 3

ALUNOS:

31656, Ricardo Nunes

ÍNDICE

1	INTRO	FRODUÇÃO			
2	PROBI	LEMA	.2		
	2.1		.2		
3	ACTO!	RES	.3		
	3.1 P	PROMOTOR	.3		
	3.2 T	ÉCNICO DE FINANCIAMENTO	.3		
	3.3 G	GESTOR DE FINANCIAMENTO	.3		
	3.4 N	MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO	.3		
4	VISÃO)	.4		
	4.1 F	Funcionalidades	.4		
	4.1.1	Introdução de candidatura	.4		
	4.1.2	Aceitação de candidatura	.4		
	4.1.3	Abertura de projecto	.4		
	4.1.4	Parecer técnico	.4		
	4.1.5	Despacho da comissão de financiamento	.4		
	4.1.6	Suspensão do projecto	.4		
	4.1.7	Reactivação do projecto	.4		
	4.1.8	Realização de pagamento	.4		
	4.1.9	Alteração de dados de projecto	.4		
	4.1.10	Relatório de informação de projecto	.4		
	4.1.11	Relatório de pagamentos por projecto	. 4		
	4.2 C	CASO DE USO	.5		
	4.3 A	ASSUNÇÕES E DEPENDÊNCIAS	.5		
	4.4 C	Custo	.5		
	4.5 L	JICENCIAMENTO E INSTALAÇÃO	.5		
	4.6 N	NÍVEIS DE QUALIDADE	.5		

1 Introdução

2 Problema

A organização XYZ pretende a implementação de um sistema de gestão de projectos de financiamento de apoio à criação de redes de investigação e desenvolvimento (I&D).

2.1

3 Actores

3.1 Promotor

O Promotor é responsável pela apresentação de candidaturas a novos projectos de financiamento. Este interveniente não tem qualquer interacção directa com o sistema, entregando as candidaturas presencialmente a um Técnico de financiamento.

- 3.2 Técnico de financiamento
- 3.3 Gestor de financiamento
- 3.4 Membro da comissão de financiamento

4 Visão

4.1 Funcionalidades

O sistema a desenvolver terá de disponibilizar as seguintes funcionalidades:

Promotor apresenta candidatura presencialmente a um técnico de financiamento.

Técnico analisa candidatura e, caso decida que se enquadra no âmbito do financiamento, o projecto é aberto e aguarda despacho por parte da comissão de financiamento. Caso contrário, o projecto é arquivado.

Após despacho feito pela comissão de financiamento, o projecto é atribuído a um gestor de financiamento que procederá à análise técnica do mesmo. O resultado da análise é um parecer técnico anexado ao projecto. Caso o parecer seja favorável,

4.1.1 Apresentação de candidatura

4.1.2 Aceitação de candidatura

Actores

- 4.1.3 Abertura de projecto
- 4.1.4 Parecer técnico
- 4.1.5 Despacho da comissão de financiamento
- 4.1.6 Suspensão do projecto
- 4.1.7 Reactivação do projecto
- 4.1.8 Realização de pagamento
- 4.1.9 Alteração de dados de projecto
- 4.1.10 Relatório de informação de projecto
- 4.1.11 Relatório de pagamentos por projecto

4.1.12 Outros

Todas as operações realizadas sobre um projecto devem de estar disponíveis para consulta posterior.

Em qualquer momento um projecto pode ser arquivado ou rejeitado.

- 4.2 Caso de uso
- 4.3 Assunções e Dependências
- 4.4 Custo
- 4.5 Licenciamento e instalação
- 4.6 Níveis de qualidade